

**REQUERIMENTO Nº 1232/09**  
**De Informações**

“Referentes a funcionárias públicas que encontram-se gestantes e desempenham funções junto ao público”.

**Considerando-se** que, as gestantes fazem parte do grupo de maior risco em contrair a gripe “Suína” - VÍRUS INFLUENZA A H1N1;

**Considerando-se** que, em Santa Bárbara d’Oeste já teve um caso fatal de morte pela nova gripe, no qual a vítima era gestante;

**Considerando-se** que, não estando ainda disponível a vacina, (única forma para não contrair a gripe), e a prevenção seria apenas tomando os cuidados de higiene e evitar contato com quem está doente, e

**Considerando-se** que, muitas funcionárias públicas gestantes trabalham em repartições direcionadas ao atendimento ao público,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. O poder público municipal pretende licenciar as funcionárias gestantes, como tem feito outras cidades, visando assim protegê-las, uma vez que elas estão no grupo de maior risco?
2. Caso afirmativo, quando e de quanto tempo será essa licença? Caso negativo qual seria outra medida a ser tomada?
3. Outras informações, caso julgue necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de agosto de 2009.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**“KADU GARÇOM”**  
-Vereador-